



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 021/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD;

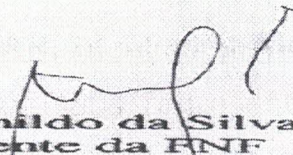
**CONSIDERANDO** a necessidade de serem observadas as exigências legais previstas no Regulamento Geral das Competições – RGC, bem como no Regulamento Específico do Campeonato Potiguar de Profissionais de 2023, mais especificamente no seu artigo 8º;

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR**, os filiados **Alecrim Futebol Clube** e **Globo Futebol Clube**, através seus representantes legais, para se fazerem presentes na REUNIÃO PREPARATÓRIA, que será realizada na próxima quarta feira, dia 21/06/2023, às 15:00 horas, na Sede da **Federação Norte Rio-Grandense de Futebol**, com endereço à Avenida Prudente de Moraes, nº 4683, Edifício Comercial, Tawfic Hasbun 1º andar, com a finalidade de definir, as datas e horários das partidas referentes a Fase **REBAIXAMENTO**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 21 de junho de 2023.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva